

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N.º 87/2020-CESP**

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido JOAQUIM DOMINGOS DA COSTA AZEVEDO, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 3.707 – Portugal, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que CARLOS ALBERTO RODRIGUES GALÃO requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela 5.<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca do Porto - Portugal.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 17 de dezembro de 2020.

**MINISTRO HUMBERTO MARTINS**  
Presidente